

# Chamada de Propostas para o VIII Fórum da Internet no Brasil

**Título do workshop**

A PORTA LÓGICA E SEUS RESPONSÁVEIS

**Formato do workshop**

mesa\_redonda

**Outro****Este workshop é proposto pela entidade a qual faço parte?**

nao

**Nome do/a proponente**

Leonardo Galli Reis

**Nome do responsável pelo workshop**

Leonardo Galli Reis

**Estado do/a proponente**

parana

**Organização do/a proponente**

Solintel - Soluções Inteligentes em Telecom

**Setor do/a proponente**

setor\_empresarial

**Nome do/a co-proponente****Estado do/a co-proponente****Organização do/a co-proponente****Setor do/a co-proponente****Resumo do workshop**

Debate multissetorial sobre requisições judiciais de solicitação das portas lógicas de origem e em alguns casos sanção de multa a provedores de aplicação, sob argumento de descumprimento de determinação judicial e por outro lado a questão envolvendo o esgotamento do IPv4 e a implantação do IPv6.

**Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteúdos que serão discutidos**

Debate multissetorial sobre requisições judiciais de solicitação das portas lógicas de origem e em alguns casos sanção de multa a provedores de aplicação, sob argumento de descumprimento de determinação judicial e por outro lado a questão envolvendo o esgotamento do IPv4 e a implantação do IPv6. O Marco Civil da Internet institui princípios como o da liberdade de expressão, proteção de dados, segurança, além das garantias, direitos e deveres para o uso da internet do Brasil, contendo expressamente os princípios do Decálogo do CGI.br como privacidade, a inimputabilidade da rede, a funcionalidade, segurança e estabilidade da rede mundial de computadores. Ainda, prevê sobre a guarda de registros de conexão, a guardada de registros de acesso a aplicações de internet, e por fim, estabelece que os provedores de conexão de internet não serão responsabilizados civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Infelizmente, o MCI, não apontou de maneira expressa a questão da transição do IPv4 para o IPv6, como também o sistema NAT e, também a nomenclatura "porta lógica", sendo esta última necessária para identificação dos usuários da internet, instalando-se uma verdadeira celeuma jurídica nos Tribunais, com decisões judiciais determinando aos provedores de aplicação e de acesso o fornecimento dos registros de conexão. Por isso, faz-se necessário debater a controvérsia envolvendo o uso de IPs compartilhados, tendo em vista que se trata de um tema atual, o qual foi judicializado, onde provedores receberam multas por supostamente não atender decisões judiciais, e a necessidade de almejar mecanismos que busquem uma melhor solução ao caso. Assim, o debate abordará: Conceito de IPv4; IPv6; NAT; Princípios do Decálogo; MCI; Lei de Combate as Organizações Criminosas; Análise Multissetorial e visão global do tema.

**Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet**

Possui relevância neste cenário, pois de um lado tem-se o compartilhamento do número IP através da tecnologia NAT a qual é dotada de padrões técnicos reconhecidos mundialmente, e de outro a necessidade da persecução penal consistente na investigação para identificação de usuários que utilizam a internet para cometimento de ilícitos penais, bem como a necessidade dos provedores atenderem as determinações judiciais. Um dos pilares da Governança da internet é a participação de setores da sociedade como Governo, Setor Empresarial, Terceiro Setor e Comunidade Científica e Tecnológica com a finalidade de debater temas relacionados à internet e buscar medidas que visem atender a todos usuários a rede mundial de computadores. Por isso, o debate multissetorial envolvendo o compartilhamento do IP se faz necessário para buscar mecanismos que visem garantir a intimitabilidade da rede, bem como a segurança, estabilidade e funcionalidade da rede para que os usuários continuem utilizando a internet. Além disso deve-se também abordar a capacidade técnica que permeia os provedores de acesso e de conexão em estar em conformidade com as legislações vigentes, e mais, quando solicitado, se for viável atender as solicitações judiciais que visem o fornecimento de dados para identificação de usuários. Vale lembrar que os provedores de aplicação e de conexão, são colaboradores da justiça, pois quando solicitados, fornecem as autoridades competentes dados que possam ajudar em investigações ou processos criminais, sendo que apenas pequena parcela de usuários da rede mundial de computadores a utilizam para cometer ilícitos. Por isso, busca-se um debate com a finalidade de agregar possíveis soluções ao tema e evitar decisões judiciais, como as que ocorreram no passado que suspenderam o uso do aplicativo WhatsApp, a qual prejudicou milhares de usuários no Brasil, que não tinham relação com o processo judicial que originou o não cumprimento da decisão judicial de fornecimento de dados.

### **Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop**

O workshop será desenvolvido por meio de debate entre os quatro setores acerca da pergunta orientadora “A Porta Lógica e seus responsáveis”. O moderador conduzirá o debate de modo que cada setor possa expressar seu ponto de vista sobre a temática, contextualizando com sua realidade. Ao final, será aberta a participação dos presentes, que poderão dividir sua opinião ou direcionar perguntas aos palestrantes, sendo que para tanto será reservado o período de 20 minutos.

### **Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota**

Ao longo da palestra será possível a participação de participantes remotos por meio de acesso às redes sociais dos organizadores e dos palestrantes, questionamentos pertinentes enviados no chat do facebook de cada palestrante, poderão ser trazidos a discussão ao final da exposição de cada setor, assim como também diretamente pelo canal do YouTube dos Organizadores do Evento. Ainda, para os palestrantes presenciais, teremos espaço para perguntas ao final da primeira rodada de explicações.

### **Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop**

Primeiramente, espera-se trazer à tona uma visão multissetorial do tema, com escopo de contextualizar e conscientizar todos os participantes dos pontos de vista que envolvem a problemática e do impacto para cada setor. Ainda, cabendo destacar que embora o tema seja de pertinência multissetorial, aqui se pretende deliberar sobre a questão orientadora que é essencialmente jurídica, posto que aborda direitos coletivos e individuais. Nesse sentido, ressalta-se que, diferentemente das ciências exatas, a Ciência do Direito é linguagem descritiva e não prescritiva, de forma que não prescreve condutas, bem como não se alcança uma verdade real, mas visa a assertividade, buscando um senso maior de justiça. Desse modo, pretende-se alcançar a maior assertividade sobre a temática, para que do debate multissetorial se possa extrair uma reflexão sobre o tema e uma possível solução para a problemática.

### **Relação com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil**

Inimputabilidade da rede

### **Relação com os outros temas**

Privacidade e Proteção de dados

### **Relação com os outros temas**

Cibersegurança e boas práticas

### **Relação com os outros temas**

Ataques cibernéticos

### **Outro**

### **Nome do/a palestrante do setor governamental**

KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO

### **Estado do/a palestrante do setor governamental**

para

### **Organização do/a palestrante do setor governamental**

Polícia Civil lotada na Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos - DPRCT

### **Mini-biografia do/a palestrante do setor governamental**

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará (2018). Possui graduação em

Direito pela Universidade da Amazônia (2010). Atualmente é Delegada de Polícia Civil lotada na Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos - DPRCT, coordenando diversas operações policiais de repercussão nacional. Instrutora da Academia de Polícia Civil do Pará.

---

**Nome do/a palestrante do setor empresarial**

Vitor Horita

---

**Estado do/a palestrante do setor empresarial**

parana

---

**Organização do/a palestrante do setor empresarial**

Solintel - Soluções Inteligentes em Telecom

---

**Mini-biografia do/a palestrante do setor empresarial**

Area de tecnologia há 15 anos, sendo 7 em telecom. Graduado em Engenharia da computação, pós graduado em engenharia de segurança do trabalho e; redes e telecom. Participante do LACNIC 27 e ICANN 62, grupo de estudo do Cei Lac Assunção e membro do Lac Strategic da ICANN. Gerente de operações Solintel.

---

**Nome do/a palestrante do terceiro setor**

FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES

---

**Estado do/a palestrante do terceiro setor**

sp

---

**Organização do/a palestrante do terceiro setor**

PROTESTE

---

**Mini-biografia do/a palestrante do terceiro setor**

Conselheira do CGI.br - 3 setor, Conselheira da PROTESTE (Associação de Consumidores), membro do conselho consultivo da ANATEL, representando consumidor (2006-2009), membro do conselho diretor do ILUMINA (Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético SP) e membro da Diretoria de Infraestrutura em Telecomunicações da FIESP. Mestre em Processo Civil pela PUC-SP.

---

**Nome do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

Ricardo Vieira de Souza

---

**Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

sp

---

**Organização do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

Grupo de Pesquisa Dignidade Humana Estado Democrático de Direito PUC-SP e CNPq

---

**Mini-biografia do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

Advogado, especialista em direito pela PUC/SP, mestrando em direito processual penal pela PUC/SP. Membro do Grupo de Pesquisa Dignidade Humana Estado Democrático de Direito PUC-SP e CNPq. Membro efetivo das comissões de ciência e tecnologia, e direito digital e compliance da OAB/SP. Palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB/SP. Egresso do Curso de Curta Duração da EGI, Autor artigos

---

**Indique abaixo se o workshop proposto terá outros/as palestrantes além dos/as citados/as acima**

---

**Nome do/a moderador/a**

LACIER DA COSTA DIAS JUNIOR

---

**Estado do/a moderador**

parana

---

**Organização do/a moderador/a**

VLSM - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**Mini-biografia do/a moderador/a**

Socio Diretor da Solintel e VLSM Treinamento e Consultoria. Professor e Diretor Técnico, Regulatório e Acadêmico com foco em melhorias dos processos nos provedores de internet, no âmbito técnico e regulatório. Especialidades: VxLAN, EVPN, BGP, OSPF, MPLS,

---

VRF, VSI, ASN, VRRP, LLB, PPPoE, Pseudo Wire, IPv6, VoIP, Alta disponibilidade, Fibra Optica, Radio Enlaces e Seguranca da informacao.

---

**Nome do/a relator/a**

MARIANA PALMA VIDOTTI

---

**Estado do/a relator/a**

parana

---

**Organização do/a relator/a**

Solintel - Soluções Inteligentes em Telecom

---

**Mini-biografia do/a relator**

Advogada atuante no setor de Telecomunicacoes na Empresa Solintel. Membro efetivo do Instituto de Direito Tributario de Londrina - IDTL. Pos-graduanda em Direito Tributario pelo IBET. Participante ICANN 62 Panamá.

---

**A pessoa foi contatada pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intenção de participar dessa atividade no VIII Fórum da Internet no Brasil?**

sim

---